**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 256/2014** | Assunto: Homologa a contratação de curso de capacitação na área de gestão de pessoas para servidor do CAU/RS |
| **Conforme aprovado na 43ª Sessão Plenária** | Data: **14/11/2014** |

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento, aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais atuantes na Administração Pública, colaborando com o desenvolvimento do País através de serviços públicos eficientes;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência;

CONSIDERANDO a necessidade de que o servidor atuante na área de Recursos Humanos esteja preparado para desempenhar a função em sintonia com a legislação vigente e respeitando os princípios fundamentais da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul está enquadrado em contexto de forte demanda por políticas eficazes e serviços de qualidade;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação de curso de capacitação “Gestão de Pessoas na Administração Pública”, ministrado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, para a servidora do CAU/RS Clarissa Fleck Monteiro, oriunda da Deliberação nº 185/2014 da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 17 votos a favor e 03 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**